



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, as Presidências dos Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática com a presença dos Senadores Efraim Filho, Confúcio Moura, Izalci Lucas, Marcos do Val, Alan Rick, Jussara Lima, Teresa Leitão, Augusta Brito, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Damares Alves, Ciro Nogueira, Soraya Thronicke, Paulo Paim, Flávio Arns, Zenaide Maia e Magno Malta. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Fernando Dueire, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Beto Faro, Chico Rodrigues, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Dr. Hiran. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presente reunião se destina à apreciação das Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024", para apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). A Presidência informa que foram apresentadas oitenta e duas sugestões de emendas perante a CCT. O Senhor Presidente coloca em discussão e votação o relatório do Senador Carlos Viana, que é aprovado pela Comissão. São as seguintes, as Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática aprovadas: **Emenda nº 1-CCT: UO: 24101, Ação: 20V6** – Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas, **Valor: R\$ 250.000.000,00;** **Emenda nº 2-CCT: UO: 24101, Ação: 20US** – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico, **Valor: R\$ 250.000.000,00;** **Emenda nº 3-CCT: UO: 24101, Ação: 6702** – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica, **Valor: R\$ 250.000.000,00;** **Emenda nº 4-CCT: UO: 24101, Ação: 215L** – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, **Valor: R\$ 250.000.000,00.** O Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e um minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Carlos Viana

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimedia/evento/118474>

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Fala da Presidência.) – **O SR. PRESIDENTE** (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) –



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião se destina à apreciação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

Informo que foram apresentadas 82 sugestões de emendas perante a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Terminada esta primeira parte, logo em seguida, encerrada a reunião, nós teremos uma audiência pública com a participação de representantes das instituições federais de ensino voltada para a discussão de como nós podemos melhorar a legislação para que o orçamento das instituições federais possa ser dinamizado, melhor utilizado e mais produtivo. As leis que temos já são bem antigas. E as instituições, por terem liberdade na aplicação desses recursos, são muito bem-vindas para trazer sugestões a este Parlamento.

A audiência pública, que convido todos a acompanhar logo após a leitura do relatório e o encerramento, será comandada pelo meu colega Senador Astronauta Marcos Pontes, a quem convido para assumir a Presidência e assim me possibilitar a leitura do nosso relatório com relação às emendas

Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião se destina à apreciação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

Informo que foram apresentadas 82 sugestões de emendas perante a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Terminada esta primeira parte, logo em seguida, encerrada a reunião, nós teremos uma audiência pública com a participação de representantes das instituições federais de ensino voltada para a discussão de como nós podemos melhorar a legislação para que o orçamento das instituições federais possa ser dinamizado, melhor utilizado e mais produtivo. As leis que temos já são bem antigas. E as instituições, por terem liberdade na aplicação desses recursos, são muito bem-vindas para trazer sugestões a este Parlamento.

A audiência pública, que convido todos a acompanhar logo após a leitura do relatório e o encerramento, será comandada pelo meu colega Senador Astronauta Marcos Pontes, a quem convido para assumir a Presidência e assim me possibilitar a leitura do nosso relatório com relação às emendas

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Bom dia. Bom dia a todos. Bom dia, Senador Carlos Viana, Presidente da Comissão.

Eu assumo a Presidência para este momento eventual e passo a palavra ao Relator, Senador Carlos Viana, para proferir o seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Conforme disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 29/2023, no Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024 (Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024).

De acordo com o art. 44, §1º, da Resolução nº 1/2006, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, na condição de autor de emenda coletiva à despesa, tem competência para propor ao



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

PLOA 2024 oito emendas à despesa, sendo quatro de apropriação e quatro de remanejamento, e emendas ao texto.

Encontram-se em análise, por esta Comissão, 82 propostas de emendas. Das propostas de emendas apresentadas, duas são ao texto e 80 de despesa na modalidade apropriação. Não houve iniciativas para emendas de despesa na modalidade remanejamento nem à receita. As propostas foram diversificadas, indicando ações de grande interesse nacional no âmbito de abrangência das competências desta CCT.

Análise.

Inicialmente, consignamos que existe significativa limitação para o atendimento das propostas de emendas apresentadas pelos Exmos. Senadores e Senadoras, haja vista que esta Comissão está sujeita ao limite de até oito emendas de despesa ao PLOA 2024, sendo quatro de apropriação e quatro de remanejamento.

O que está neste texto aqui de português bem rebuscado, Senador Marcos Pontes, é que nós temos limitação nos recursos. No ano passado, a Comissão de Ciência e Tecnologia recebeu R\$10 milhões. Nós estamos aqui... E todas as 82 propostas são excelentes, todas elas têm – e é interessante – uma visão muito aberta do apoio à pesquisa e à tecnologia no Brasil e, para isso, nós estamos pedindo R\$1 bilhão ao Orçamento. Vamos aguardar para ver quanto nós receberemos de fato e, assim, logo depois, nos reuniremos novamente para decidir qual encaminhamento daremos, cada um dentro da sua opção e escolha, democraticamente, faremos isso como uma Comissão que respeita o posicionamento de todos. Eu, como Presidente da Comissão, me comprometo a tornar o processo o mais democrático possível e o mais acessível a todos os Senadores, mas é bom deixarmos claro, inclusive a quem nos assiste, que o fato de nós colocarmos 82 emendas, todas muito relevantes, ao Orçamento e pedirmos R\$1 bilhão para que elas sejam executadas não significa, em momento algum, que nós teremos a aprovação dessas emendas para o dia a dia do país no próximo ano.

A Resolução nº 1, de 2006, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das Comissões Permanentes a serem apresentadas ao PLOA. Em conformidade com o art. 43, as emendas de Comissões devem ser efetivadas no âmbito das competências regimentais de cada Comissão, possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Entre as indicações que atendem aos requisitos regimentais, escolhemos aquelas que receberam mais apoio dos Parlamentares e cujas programações estão alinhadas às relevantes políticas públicas desempenhadas pelos órgãos relacionadas às competências desta Comissão.

O voto.

Tendo em vista o exposto, votamos pela apresentação, por parte da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), de quatro emendas de apropriação à despesa ao PLOA 2024, nas seguintes ações abaixo relacionadas neste relatório, detalhadas com as respectivas propostas de emendas:

Unidade Orçamentária 24.101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas - Nacional;
- Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional;
- Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional;



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional.

São quatro ações, quatro emendas, e todas elas, cada uma, com as rubricas necessárias às 82 propostas apresentadas pelos Srs. Senadores. Aquelas que porventura não tenham sido contempladas o foram exclusivamente porque, ao contrário de serem institucionais, muitas vezes, foi feito um destaque para o estado e, nesse caso, acabam não sendo aceitas. É preciso que o trabalho seja cadastrado como um trabalho institucional, mas eu creio que todas foram aceitas.

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLOA 2024. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Finalmente, sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Em 21 de novembro de 2023, assina o Senador Carlos Viana, ou melhor, em 22 de novembro de 2023, assina o Relator, Senador Carlos Viana.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Carlos Viana. Parabéns pelo trabalho.

Aqui eu vou me permitir usar um pouquinho o chapéu de ex-Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação.

É constante a luta que nós temos para melhorar o financiamento de pesquisa e desenvolvimento no país, o que é essencial. Se nós queremos um país desenvolvido, se nós queremos um país que tenha competitividade, nós precisamos ter o financiamento correto para pesquisa e desenvolvimento, isso é essencial, assim como para a formação de jovens. E a motivação, eu vi, de uma das emendas tem este sentido da promoção e popularização da ciência para motivar jovens para as carreiras de ciência e tecnologia, formação de professores para o setor, melhoria da infraestrutura de apoio à educação, laboratórios, etc., embora isso tenha uma convergência grande com o Ministério da Educação também, mas é importante nesse sentido, assim como o apoio às nossas universidades. Nós vamos discutir daqui a pouco o financiamento das universidades, a infraestrutura de pesquisa das universidades e dos centros de pesquisa como um todo.

Vale ressaltar que é importante também o alinhamento com as diretrizes e políticas do próprio Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de forma que nós não tenhamos ações paralelas ou ações discordantes, ou em sentido discordante. É importante focar para que nós consigamos reforçar o que está previsto dentro do plano de ação.

Também, no sentido da ciência e da tecnologia, é importante, porque as instalações e a infraestrutura muitas vezes são localizadas em um lugar, mas atendem ao país inteiro, como nós temos o Sirius, por exemplo, que é uma instalação extremamente importante; o maior centro de pesquisas da América Latina, que é o CNPEM (Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais), que fica ali em Campinas, mas atende todo o país; assim como existem centros de excelência em saúde, por exemplo, agora com a criação de xenotransplantes; centros de excelência em tratamentos específicos, como genéticos. Então, isso é importante, e dentro do alinhamento dos eixos estratégicos do Ministério.

Então, novamente, parabéns pela designação das emendas.

Eu coloco em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão e coloco então em votação o relatório do Senador Carlos Viana.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

As Senadoras e os Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia.

As emendas aprovadas serão apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Neste momento, de novo, parabenizando o Senador, devolvo a Presidência ao Senador Carlos Viana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Obrigado, Senador Marcos Pontes.

Lembrando que a Secretaria... Essa ata, inclusive, terá de ser assinada por todos os Senadores da nossa Comissão.

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Não havendo mais nada a tratar nesta primeira parte, declaro encerrada a presente reunião e solicito a permanência das senhoras e dos senhores que estão nos acompanhando para darmos início à 31ª Reunião, com a audiência pública sobre o financiamento das nossas instituições federais e a legislação que permite a utilização do orçamento e a modernização desses gastos.

Meu muito obrigado a todos.

Que tenhamos uma boa semana, um bom restante de semana.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 41 minutos.)